



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

INDICAÇÃO Nº 030/2024

Súmula: “Remoção de material gráfico”.

O vereador que o presente subscreve, solicita que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, dando ciência desta indicação, conforme segue:

A pedido de moradores das comunidades, indica ao Executivo Municipal que por meio do setor competente notifique aos responsáveis por eventos e fixação de material gráfico, para que retirem os materiais fixados em locais de domínio público, locais de uso coletivo como igrejas entre outros, a fim de evitar poluição visual nos bairros e margens das vias públicas.



JUSTIFICATIVA

O presente pedido foi solicitado por diversos cidadãos e moradores das comunidades que solicitam a retirada dos cartazes fixados nas margens de vias públicas, após o término dos eventos. Pedem providências por parte da Prefeitura.

Sala de Sessões em 08 de fevereiro de 2024.

EVERALDO SCHLOSSER

VEREADOR